Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Quarta-feira, 18 de janeiro de 2023

Ano III | Edição nº 450

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Licitações e Contratos 5
Extrato 5
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.115, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre: A configuração da Rede Pública Municipal de Ensino, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a necessidade de se configurar a atual Rede Pública Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2023;

DECRETA:

Art. 1º. A Rede Física da Divisão Municipal de Educação de Pirapozinho, Estado de São Paulo, é constituída pelas seguintes Escolas Municipais:

I - Alzira Correa Miras, EMEIF Professora;

II - Aparecida Claro Assef, EMEI Dona;

III - Celestino Martins Padovan, EMEIF Professor;

IV - Estela Pantaroto Matias, EMEI;

V - Filomena Maria de Jesus, EMEI;

VI - Francisco Polegato, EMEI;

VII - Francisco Rufino Dinello, EMEI;

VIII - Geraldo Salim Jorge, EMEIF Professor;

IX - Idário Marafon, EMEI;

X - Maria Gisfredo Pinaffi, EMEI;

XI - Marta Santos Pires, EMEIF;

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

XII - Moacyr Teixeira, EMEIF Professor;

XIII - Senhorinha dos Anjos Amorim de Almeida, EMEI Dona;

XIV - Ted Teixeira, EMEIF Professor.

Art. 2º. Além dos prédios que abrigam as Escolas Municipais, ainda que não constituam Unidades Escolares, fazem parte da Rede Física da Divisão Municipal de Educação os seguintes prédios municipais com as seguintes denominações:

I - Jacira Galdino de Andrade, Cozinha Piloto;
II - Centro Multidisciplinar de Apoio e Atendimento a Crianças e Adolescentes "Terezinha Aparecida Martins de Souza".

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 17 de janeiro de 2023.

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DME/dme/rastz-14h54min

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE N° 01/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 08/2023

FUNDAMENTO: ARTIGO 25, INCISO III DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

CONTRATO nº. 04/2023

Objeto: Apresentação de show com o cantor **"THIAGUINHO E BANDA"**.

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO – SP – CNPJ Nº. 54.801.121/0001-61

Contratado: PAZ & BEM EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.050.776/0001-03

Valor do Contrato: R$ 265.000,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil reais)

Vigência do Contrato: 21/06/2023

Data da Assinatura: 10/01/2023.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N° 38/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N° 102/2022

FUNDAMENTO: ARTIGO 25, INCISO III DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

CONTRATO nº. 05/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PLANTIOS DE 28.300 (VINTE E OITO MIL E TREZENTAS) MUDAS DE ÁRVORES, BEM COMO A MUNTENÇÃO PELOPERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO – SP – CNPJ Nº. 54.801.121/0001-61

Contratado: JONATHAN BATISTA NUNES COSTA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.933.890/0001-33

Valor do Contrato: R$ 305.640,00 (Trezentos e cinco mil e seiscentos e quarenta reais)

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 16/01/2023.

PM Pirapozinho, 17 de janeiro de 2023 – Claudemir Antonio de Matos – Diretor Municipal de Licitações / Pregoeiro.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO - TERMO ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 55/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2020
CONTRATO Nº. 418/2021

OBJETO: COLETA, PROCESSAMENTO E APROVEITAMENTO DOS MATERIAIS RECICLÁVEIS OU REUTILIZÁVEIS PRODUZIDOS NA CIDADE DE PIRAPOZINHO, PROVENIENTES DA COLETA SELETIVA, BEM COMO A DISPONIBILIZAÇÃO DOS RESÍDUOS INSERVÍVEIS, PARA SUA DISPOSIÇÃO FINAL DE FORMA A ATENDER AS NORMAS ESPECÍFICAS VIGENTES.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 54.801.121/0001-61.

CONTRATADO: CIDADE JÓIA – COOPERATIVA DE TRABALHO DE PRODUÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ sob o nº 30.557.669/0001-40. Fica aditado o prazo em 90 (Noventa) dias, ou seja, até 23/03/2023. Fica acrescido o PARÁGRAFO V do referido contrato mencionado com o seguinte dizer: A COOPERATIVA deverá dispor de 20 (vinte) servidores no quadro de cooperados para realização da coleta seletiva. Caso ocorra a diminuição de servidores cooperados do quadro. Haverá um desconto de R$ 1.300,00 para cada cooperado a menos. Por fim, cabe a COOPERATIVA o repasse de valores de acordo com os seus critérios e autonomia de gestão junto aos cooperados**.** Ficará alterada a cláusula quarta e quinta do Termo Contratual em epigrafe. O Aditamento do presente contrato está em conformidade com o disposto no inciso II, artigo 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, do contrato assinado em 23 de setembro de 2021.

EXTRATO - TERMO ADITIVO Nº. 01/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 08/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2020
CONTRATO Nº. 050/2020

OBJETO: Contratação de um veículo tipo caminhão caçamba metálica reforçada para coleta de lixo na zona rural e urbana do município**.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 54.801.121/0001-61.

CONTRATADO: P. H. SOTERRONI TRANSPORTES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.367.842/0001-19. Após parecer jurídico pelo deferimento do pedido as fls. 334/336, fica autorizado o reajuste do contrato que passará de R$ 13,90 para R$ 14,79 (Índice IPCA 6,47%) por quilometro rodado perfazendo um valor mensal de R$ 33.383,98 (Trinta e três mil e trezentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando no período de 12 (doze) meses o valor de R$ 400.607,76 (Quatrocentos mil e seiscentos e sete reais e setenta e seis centavos), por fim adita-se o prazo contratual pelo período de 12 (doze) que se encerrará no dia 28/01/2024. O Aditamento do presente contrato está em conformidade com a Cláusula Sexta, conforme o disposto no § 1º do artigo 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, do contrato assinado em 28 de janeiro de 2020.

EXTRATO - TERMO ADITIVO Nº. 02/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 54/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 173/2022

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos, soros fisiológicos, glifisiológicos, glicosados e ringer para Divisão Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 54.801.121/0001-61.

CONTRATADO: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.228.695/0001-52. Após parecer jurídico (fls. 2348/2351) pelo deferimento do pedido (fls. 2339/2342), **concede o reequilíbrio econômico financeiro, conforme quadro**

abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS	VLR ATUAL (ADITADO)
08	Aciclovir 200 mg comprimido	R$ 0,254

O aditamento de valor está de acordo com o disposto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores e outras normas. Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, do contrato assinado em 04 de maio de 2022.

EXTRATO - TERMO RESCISÃO UNILATERAL Nº. 03/202
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 38/2022
PROCESSO Nº. 102/2022
CONTRATO Nº. 429/2022

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 54.801.121/0001-61, com sede na Rua Machado de Assis, nº. 728, Centro, nesta cidade de Pirapozinho/SP, neste ato representado pelo Senhor **LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI,** Prefeito, portador do RG. nº 42.296.443-SSP/SP e do CPF n 335.020.038-90, usando das atribuições conferidas pela legislação vigente **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE,** o Contrato n° **429/2022 (Pregão Presencial nº. 38/2022 – Processo nº. 102/2022)** que foi firmado com a empresa ALTERNATIVA VERDE EMPREENDIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o no 13.O14.47110001- 09, estabelecida na Fazenda Trindade Rod, Cedral à Guapiaçu, Km 2 - Zona Rural - CEP. 15.895-000 - Cedral/SP, E-MAIL: alternativaverde@live.com**,** o que fazem mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do Contrato n° **429/2022**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PLANTIOS DE 28.300 (VINTE E OITO MIL E TREZENTAS) MUDAS DE ÁRVORES, BEM COMO A MUNTENÇÃO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Após parecer jurídico as fls. 223/227 pela rescisão unilateral do contrato pelo descumprimento de cláusulas contratuais. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Pirapozinho, Estado de São Paulo.

EXTRATO - TERMO ADITIVO (SUPRESSÃO) Nº. 04/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 77/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2022
Contrato nº. 264/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA "ELZA HUSEK LONCHIATI".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 54.801.121/0001-61.

CONTRATADO: MAYRELIS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.426.923/0001-82**.** Conforme Memorando Interno nº. 04/2023, datado 09 de janeiro de 2023, encaminhado ao Departamento de Licitações pelo Engenheiro Civil Sr. Bruno Caldeira (fls. 362/3366), requerendo supressão de valor. **Portanto fica suprimido o valor conforme segue abaixo:**

TOTAL DE ITENS PLANILHA LICITADA: R$ 231.977,99 (100%)

TOTAL ADITAMENTO ITENS JÁ EXISTENTES NA PLANILHA INICIAL: R$ 12.320,44 (5,31%)

TOTAL ADITAMENTOS ITENS NOVOS (NÃO EXISTENTES NA PLANILHA INICIAL): R$ 17.753,70 (7,65%)

TOTAL DE ADITAMENTOS: R$ 30.074,14 (12,96%)
TOAL DE SUPRESSÃO: R$ 34.043,44 (14,68%)
TOTAL DE SUPRESSÃO: R$ - 3.969,20
NOVO VALOR CONTRATUAL: R$ 228.008,79

Por fim alterando a cláusula oitava, o aditamento do presente está em conformidade com o artigo 65, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, do contrato assinado em 20 de junho de 2022.

EXTRATO - TERMO ADITIVO Nº. 05/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 181/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2019
CONTRATO Nº. 20/2020

OBJETO: Construção de creche padrão FNDE – Tipo – I – Jardim Vantini - IIII.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 54.801.121/0001-61.

CONTRATADO: CARVALHO & CARVALHO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.441.219/0001-75. Após parecer jurídico da procuradoria (fls. 343/354) e parecer técnico (laudo de engenharia) pelo senhor Bruno Caldeira, engenheiro civil municipal (fls. 369/395), pelo deferido parcial do pedido (fls. 305/339) e autorizado pela autoridade competente (fl. 404). **Portanto fica concedido o reajuste de R$ 437.647,05 (Quatrocentos e trinta e sete mil e seiscentos e quarenta e sete reais e cinco centavos), alterando a cláusula Quarta do contrato acima mencionado, passando para o valor de R$ 3.217.647,25 (Três milhões e duzentos e dezessete mil e seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos).** O aditamento está de acordo com o disposto no § 1ª, inciso II do artigo 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e outras normas. Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, do contrato assinado em 17 de janeiro de 2020.

PM DE PIRAPOZINHO, 17 de janeiro de 2023 – CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS – Diretor Municipal de Licitações / Pregoeiro.

.....